ADILSON DUARTE
VEREADOR

INDICAÇÃO Nº _____ / 2 0 2 5

Ao Exmo. Sr. Vereador Presidente
Elvandro Maciel da Silva

Excelentíssimo Presidente,

O Vereador infra-assinado, com fundamento no inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO Ao Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, Sr. Jorge Féres Filho;** com a solicitação para que seja instalado um corrimão no escadão localizado na Rua Francisco de Assis Matos de Oliveira, entre os números 23 e 31, com saída para a Rua Olinda, no bairro Planalto.

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda legítima da população residente no bairro Planalto, em especial das pessoas idosas, que utilizam diariamente o referido escadão como via de acesso entre duas importantes ruas do bairro.

O trecho em questão apresenta **acesso íngreme e ausência de qualquer elemento de apoio ou proteção**, o que agrava os riscos de acidentes, especialmente em períodos de chuva ou baixa luminosidade. Há relatos da comunidade local de **quedas frequentes**, envolvendo inclusive pessoas com mobilidade reduzida e idosos, situação que exige providências imediatas por parte do Poder Público.

A instalação de um **corrimão de segurança** nesse local contribuirá significativamente para a **prevenção de acidentes**, oferecendo apoio e estabilidade aos usuários, em conformidade com os princípios da **acessibilidade, mobilidade urbana segura e proteção à integridade física dos cidadãos**, conforme previsto no Estatuto do Idoso (Lei Federal nº 10.741/2003), bem como nas diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015).

Além disso, a medida está alinhada aos objetivos da política municipal de infraestrutura urbana, ao buscar **adaptações simples, de baixo custo e alto impacto positivo para a população**, promovendo a inclusão e a segurança no espaço urbano.

Diante do exposto, confiante na sensibilidade e no compromisso da gestão municipal com o bem-estar dos cidadãos, solicito que sejam tomadas as providências necessárias.

Antônio Adilson Duarte
Vereador

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 24 de junho de 2025